

Resolução nº : 4751/2002
Protocolo nº : 44176/00
Origem : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência